



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.523 DE 21 DE MAIO DE 2026.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Esportes, e dá outras providências.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.142, de 28 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 7.548, de 20 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal de Esportes nomeado pelo Decreto nº 10.126 de 30 de julho de 2025, em atendimento à solicitação da Diretoria Municipal de Esportes e Recreação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o senhor Gabriel Freitas Azevedo para compor o Conselho Municipal de Esportes, na qualidade de representante titular das Entidades Esportivas Legalizadas, em substituição ao senhor Fábio Magioli Cadan, nomeado pelo Decreto nº 10.126, de 30 de julho de 2025.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 10.126, de 30 de julho de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal	Nº 10.523	Em: 21/05/2026	Diretor Administrativo
--	-----------	----------------	------------------------